



8,00m, até encontrar o ponto 36; daí deflete à esquerda e segue em reta pelo alinhamento divisório, por uma distância de 2,00 m, até encontrar o ponto 39; daí deflete à direita e segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 20,00m, até encontrar o ponto 40; daí deflete à esquerda e segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 12,00m, até encontrar o ponto 41; daí deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento divisório, por uma distância de 35,00m, até encontrar o ponto 38; daí deflete à esquerda e segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 37,00m, até encontrar o ponto 5; daí deflete à esquerda e segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 23,50m, até encontrar o ponto 59, origem desta descrição. Confrontando, nos pontos 59 - 50, 50 - 45, com propriedade da RFFSA - Rede Ferroviária Federal S.A.; nos pontos 45 - 46, com propriedade de J.A. Garibaldi Bramanti; nos pontos 46 - 47, 47 - 48, 48 - 49, com propriedade da RFFSA - Rede Ferroviária Federal S.A.; nos pontos 49 - 54, com a rua Paissandu; nos pontos 54 - 55, com propriedade de João Clímaco de Camargo e outros ou sucessores, propriedade da RFFSA - Rede Ferroviária Federal S.A.; nos pontos 55 - 56, 56 - 29, 29 - 30, 30 - 31, 31 - 32, 32 - 33, 33 - 34, 34 - 35, 35 - 36, 36 - 39, 39 - 40, 40 - 41, 41 - 38, 38 - 5, 5 - 59, com propriedade da RFFSA - Rede Ferroviária Federal S.A. Obs.: Na área acima descrita, fica instituída uma Servidão de Passagem, de acesso para a FERROBAN, com 1.526,35 m2, tendo a seguinte descrição: inicia-se no ponto 54, situado no vértice divisório da propriedade da RFFSA - Rede Ferroviária Federal S.A, com propriedade de João Clímaco e outros ou sucessores e no alinhamento predial da rua Paissandu; daí segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 31,00m, até encontrar o ponto 57; daí deflete à esquerda e segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 6,50 m, até encontrar o ponto 27; daí deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento divisório, por uma distância de 18,50m, até encontrar o ponto 26; daí segue por curva à esquerda, pelo alinhamento divisório, com um desenvolvimento de 32,75 m, até encontrar o ponto 25; daí segue por curva à esquerda, pelo alinhamento divisório, com um desenvolvimento de 44,00m, até encontrar o ponto 34; daí deflete à direita e segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 10,50m, até encontrar o ponto 35; daí deflete à direita e segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 8,00 m, até encontrar o ponto 36; daí deflete à esquerda e segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 2,00m, até encontrar o

ponto 39; daí deflete à direita e segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 20,00m, até encontrar o ponto 40; daí segue por curva a direita, pelo alinhamento divisório, com um desenvolvimento de 35,25m, até encontrar o ponto 58; daí deflete à direita e segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 58,51m, até encontrar o ponto 48; daí segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 19,22m, até encontrar o ponto 49; daí deflete à direita e segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 8,00m, até encontrar o ponto 54, origem desta descrição. Beneficiárias: NBP 410.246 - Lavagem de autos, construção em estrutura metálica, com área construída de 44,00 m2; NBP 410.247 - Guarita, construção em estrutura e paredes de madeira, com cobertura de telhas de zinco, com área construída de 6,25 m2; NBP 410.249 - Guarita, construção em estrutura e paredes de madeira, com cobertura de telhas de zinco, com área construída de 1,92 m2; NBP 410.250 - Escritório, construção em estrutura de concreto, com paredes de alvenaria, com cobertura de laje de concreto, com área construída de 1.666,00 m2; NBP 410.251 - Refeitório, construção em estrutura de concreto, com paredes de alvenaria, com cobertura de telhas de fibrocimento, com área construída de 1.111,50 m2; NBP 410.253 - Poço artesiano, construído em estrutura de alvenaria, com área construída de 22,89 m2; NBP 410.688 - Portaria, construção em estrutura de concreto, com paredes de alvenaria, com cobertura de laje de concreto, com área construída de 792,00 m2. IMÓVEL 2 - NBP 3.900.008-0000 - As divisas desta área tem início no ponto A, situado no alinhamento predial da rua Hermelino Matarazzo, vértice divisório da propriedade da RFFSA - Rede Ferroviária Federal S.A, com a propriedade da Serraria Gasparini; daí segue em reta pelo alinhamento divisório, por uma distância de 59,90 m, até encontrar o ponto B; daí deflete à esquerda e segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 103,00 m até encontrar o ponto 43; daí deflete à direita e segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 86,00 m, até encontrar o ponto 44; daí deflete à direita e segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 28,00 m, até encontrar o ponto 45; daí deflete à direita e segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 32,50 m até o ponto 50; daí deflete à esquerda e segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 91,86m, até o ponto 59; daí deflete à direita e segue em

reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 5,75 m, até encontrar o ponto 6; daí deflete à esquerda e segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 44,25m, até encontrar o ponto 7; daí segue por curva à direita pelo alinhamento divisório, com um desenvolvimento de 54,10 m, até encontrar o ponto 42, situado em normal ao km 104+883,00m, afastado 8,00m do eixo da via férrea principal, no lado direito do sentido crescente da quilometragem; daí deflete à direita e segue em reta, pelo alinhamento divisório, por uma distância de 31,91 m, até encontrar o ponto A, origem desta descrição. Confrontando nos pontos A - B, com propriedade da Serraria Gasparini; nos pontos B-43, com propriedade da Serraria Gasparini, propriedade de Antonio Carlos Damiano, rua Libânia e propriedade de Afonso Cavallini; nos pontos 43-44, com propriedades de Albertino Silva, Aniziol Alcântara, José Natalino de Souza, Luiz Zavarezi, Abrão Thomé Gataz, João Mansuela, Valdemar dos Santos, Alcides Afonso e com propriedade de Joaquim Romero; nos pontos 44-45, com propriedade de J.A. Garibaldi Bramanti; nos pontos 45-50, 50-59, 59-6, 6-7, 7-42, com propriedade da RFFSA - Rede Ferroviária Federal S.A; nos pontos 42-A, com a rua Hermelino Matarazzo. Beneficiárias: NBP 312554-0 - Garagem, construção em madeira, cobertura em telhas de barro, do tipo francesa, com área construída de 25,00 m2; NBP 410.252 - Quadra esportiva, construção em estrutura de concreto, com paredes de alvenaria, área construída de 390,00 m2; NBP 410.255 - Guarita, construção em estrutura e paredes de madeira, com cobertura de zinco, com área construída de 4,84 m2; NBP 410.256 - 0 - Escola, Instituto Educacional Matheus Maylasky, construção em estrutura de concreto com paredes de alvenaria de tijolos, com cobertura de telhas de barro, do tipo francesa, com área construída de 2.596,50 m2;

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo anterior destina-se, exclusivamente, para a Implantação de Centro do Idoso e continuidade do Instituto Educacional Matheus Maylasky na rede pública de ensino de Sorocaba.

Art. 3º A presente cessão provisória é válida até a conclusão do processo de incorporação do imóvel ao Patrimônio da União e sua substituição por instrumento definitivo de destinação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANGELINA DE ALMEIDA PINHO

## Ministério do Trabalho e Emprego

### SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

#### DESPACHOS DA SECRETARIA

Em 22 de março de 2011

A Secretaria de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, de 14 de abril de 2008, conforme Nota Técnica nº. 08/2011/CGRS/SRT/MTE, resolve retificar o despacho de interesse do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Público do Município de Açailândia/MA - STEEA, processo nº 46223.005396/2009-12, publicado no DOU de 14 de dezembro de 2010, seção I, pg. 102, nº. 238, para que onde se lê: CNPJ: 12.082.491/0001-46 leia-se: CNPJ: 04.445.807/0001-99.

#### Pedido de Registro Sindical.

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, dá ciência do requerido pela(s) entidade(s) abaixo mencionada(s), ficando aberto o prazo de 30 (trinta dias), para que os interessados possam se manifestar nos termos da Portaria Nº 188, de 05 de julho de 2007 e Portaria 186/2008 publicada no DOU em 14 de abril de 2008

Processo	46256.003088/2009-67
Entidade	Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Ourinhos - SINDITAC - OURINHOS
CNPJ	10.969.084/0001-20
Abrangência	Intermunicipal
Base Territorial	Chavantes, Ourinhos, Ribeirão do Sul e Salto Grande- SP
Categoria econômica	Transportadores Autônomos de Cargas

Processo	46204.011189/2009-17
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Umburanas
CNPJ	63.091.144/0001-10
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Umburanas-BA

Categoria profissional -dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, considerados: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural, hortifruticultura e agricultores e agricultoras que exercem atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas.

Processo	46210.002347/2009-69
Entidade	STTR - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de União do Sul - MT
CNPJ	08.455.745/0001-57
Abrangência	Municipal
Base Territorial	União do Sul- MT

Categoria Profissional-Os assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais que exercem suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo

rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas.

Processo	46208.011031/2009-15
Entidade	SINDNOVAGLORIA - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Glória GO
CNPJ	11.279.758/0001-27
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Nova Glória-GO

Categoria Profissional-Trabalhadores e Trabalhadoras rurais: os assalariados e assalariadas rurais, ativos e inativos, permanentes, safristas e eventuais que exercem suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exercem suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas

Processo	46211.008688/2009-38
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pedra do Anta/MG
CNPJ	04.635.032/0001-14
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Pedra do Anta-MG

Categoria Profissional-Trabalhadores e Trabalhadoras rurais: os assalariados e assalariadas rurais, ativos e inativos, permanentes, safristas e eventuais que exercem suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exercem suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas

Processo	46223.003682/2009-35
Entidade	STTR - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São João do Sóter
CNPJ	01.931.405/0001-06
Abrangência	Municipal
Base Territorial	São João do Sóter - MA

Categoria Profissional: Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: os assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais que exercem suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural, e os agricultores e agricultoras que exercem suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas no Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

Processo	46217.000733/2008-75
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Antônio Martins/RN
CNPJ	05.664.221/0001-88
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Antônio Martins- RN

Categoria Profissional-Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, que exerçam atividades como parceiros, pequenos produtores, parceleiros de áreas de Assentamento de Reforma Agrária, posseiros, produtores em regime de economia familiar, aposentados rurais, assalariados na atividade agrícola, pecuária, extrativista rural, aqüicultura e assemelhado, no Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

Processo	46204.009273/2007-17
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mirante
CNPJ	42.718.247/0001-98
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Mirante- BA

Categoria Profissional-Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, Assalariados, e Assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na Agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural, hortifruticultura e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar na qualidade de pequenos produtores, proprietários posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas

Processo	46214.004262/2009-85
Entidade	CLAPISA - Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Campo Largo do Piauí e São João do Arraial - PI
CNPJ	11.103.847/0001-18
Abrangência	Intermunicipal
Base Territorial	Campo Largo do Piauí e São João do Arraial-PI
Categoria Profissional	Pescadores e Pescadoras Artesanais

Processo	46254.002654/2009-33
Entidade	SINPROGAGA - Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos de Bauru, Botucatu, Jaú e Macatuba, SP
CNPJ	11.082.221/0001-72
Abrangência	Intermunicipal
Base Territorial	Bauru, Botucatu, Jaú e Macatuba-SP
Categoria Profissional	Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no comércio atacadista de drogas

Processo	46285.000651/2010-31
Entidade	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de MISSAO VELHA-CE
CNPJ	11.844.314/0001-97
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Missão Velha-CE
Categoria Profissional	Todos os Servidores públicos municipais de MISSÃO VELHA-CE, da administração direta e indireta, excetuados os do Poder Legislativo Municipal e os Agentes Municipais de Trânsito.

Processo	46201.001474/2010-93
Entidade	Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Educação Básica e Profissional no Estado de Alagoas - SINTIETFAL
CNPJ	35.745.645/0001-38
Abrangência	Estadual
Base Territorial	Alagoas
Categoria Profissional	Servidores públicos federais ativos, aposentados e pensionistas das instituições federais de educação básica e profissional no estado de Alagoas.

Processo	46293.003801/2009-26
Entidade	Sindicato dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral e arrumadores de Tamarana.
CNPJ	10.988.539/0001-54
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Tamarana-PR
Categoria Profissional	Trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral, com vínculo empregatício e avulsos.

Processo	46221.001412/2008-29
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Cimento dos Municípios de Nossa Senhora do Socorro e Laranjeiras do Estado de Sergipe
CNPJ	09.439.569/0001-22
Abrangência	Intermunicipal
Base Territorial	Laranjeiras e Nossa Senhora do Socorro-SE
Categoria Profissional	Trabalhadores na Indústria do Cimento dos municípios de Nossa Senhora do Socorro e Laranjeiras do Estado de Sergipe

Processo	46208.004926/2010-29
Entidade	SINTPAO - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria no Município de Goiânia-Goiás
CNPJ	12.284.217/0001-50
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Goiânia-GO
Categoria Profissional	Trabalhadores na indústria de panificação e confeitaria

Processo:	46211.000445/2010-95
Entidade:	FEDTIOPLAF - Federação Democrática dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de Minas Gerais
CNPJ:	11.432.552/0001-95

Representação Estatutária:

Categorias profissional de trabalhadores nas indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de Minas Gerais.

Base territorial: Minas Gerais

Obs: As entidades de grau superior coordenam o somatório das entidades a elas filiadas

Entidades fundadoras: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de Belo Horizonte e Região - STIQPFBH, Processo n.º: 46014.000489/2001-51 CNPJ n.º: 21.867.858/0001-28; STIQUIFAR - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Uberaba e Região. Processo n.º: 46000.000509/98-02, CNPJ n.º: 20.052.817/0001-10; SINTIAF - Sindicato dos

Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação de Álcool, Químicas e Farmacêuticas de Fronteira e Região. Processo n.º: 24000.007191/92-54, CNPJ n.º: 26.035.170/0001-03; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Extração de Metais Básicos de Minerais não Metálicos, Indústrias Químicas e de Fertilizantes de Araxá, Tapira, São Roque de Minas, Perdizes, Delfinópolis, Cássia, Fortaleza de Minas e Ibiá - SIMA. Processo n.º: 46000.008963/2004-94, CNPJ n.º: 20.030.888/0001-12; STIQUIFAMPJF-Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e de Material Plástico de Juiz de Fora - MG. Processo n.º: 46245.000931/2009-82, CNPJ n.º: 10.658.588/0001-29. Arquivamento.

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de registro sindical dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria n.º 186/2008

Processo	46220.003627/2009-75
Entidade	SINDITAC-LAGES - Sindicato dos transportadores autônomos de cargas de Lages e Região
CNPJ	11.068.385/0001-45
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 275 /2011

Processo	46205.017450/2010-16
Entidade	SINDSERVI - Sindicato dos Servidores(as) Públicos Municipais de Ipu
CNPJ	11.993.325/0001-39
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 274 /2011

Processo	46215.022479/2011-81
Entidade	Sindicato Intermunicipal dos Vigilantes de Itaperuna e Região Noroeste Fluminense
CNPJ	13.105.707/0001-04
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 276 /2011

Processo	46000.000573/2011-03
Entidade	SINDRENOVÁVEIS/CE - Sindicato das Indústrias de Energias Renováveis do Estado do Ceará
CNPJ	13.025.626/0001-02
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 277 /2011

Processo	46000.011197/2006-15
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Venâncio Aires- RS
CNPJ	92.517.101/0001-52
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº. 278 /2011

Análise de Impugnação.

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria n.º 186/08 e Nota Técnica n.º 103/2011/DIAN/CGRS/SRT/MTE resolve remeter para procedimentos de autocomposição as seguintes entidades: Sindicato do Comércio Varejista de Manhuaçu, processo de Pedido de Registro Sindical n.º. 46211.002797/2010-85, CNPJ n.º 11.520.188/0001-15 e o SIRTGAS/MG - Sindicato do Comércio Varejista Transportador e Revendedor de Gás Liquefeito de Petróleo do Estado de Minas Gerais, Impugnação n.º. 46031.002322/2010-15, CNPJ n.º. 42.770.818/0001-33, de acordo com o art. 11 e art. 12, inciso I da Portaria 186/2008.

ZILMARA DAVID DE ALENCAR

## Ministério dos Transportes

### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

No Anexo II da Portaria do Gabinete do Ministro n.º 40, de 15 de março de 2011, publicada no DOU de 16 de março de 2011, Seção 1, página 90, onde se lê:

1 - Gabinete do Ministro - Assessor Especial de Controle Interno - AECI/GM					
Função	Produto	Objetivo para a gestão interna	Meta Semestral	Resultado Esperado	Pontuação (¹)
Assessoramento e Consultoria	Notas técnicas de orientação demandadas e atendimento a demandas do TCU	Assessoramento à tomada de decisões e tempestividade de reação a demandas	Atender à demanda no prazo solicitado ou acordado. (²)	Melhoria da eficiência e da eficácia da gestão interna	40 - 100 a >85% 30 - 85 a >80%
Capacitação	Cursos e seminários	Ampliação do conhecimento para produzir diagnósticos e orientações a gestores.	Participar de cursos, seminários e encontros em qualquer dos seguintes temas:	Melhoria da eficiência e da eficácia da gestão interna	20 - 16h (100%) 10 - 8h(50%) Zero em nenhum.